

a seu unico filho, que sem duvida lhes faria falta e saudade, em todas as mais occasioens que se me offereSerem farey sempre por acreditar que sei atender as familias mais destintas desta Capitania. Deos Goarde a Vosa merce muitos annos. Sam Paulo 27 de Janeiro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Guarda Mór Jozé de Gois e Siqueira //

P.^a o Juiz Prezid.^o e Off.^{es} da Camr.^a de Sorocaba.

Pela Carta de Vossa mercês de vinte hum do corrente vejo que, em virtude da minha Carta dactada em des deste mesmo em que ordenava nam dessem pose de Juiz a João de Almeyda Pedrozo que a hum anno o tinha sido, e que elegesem outro de Barrete que o suspenderão por ja ter tomado a dita pose e que não só elegerão outro, mais que tambem immediatamente o impossarão e entrara a servir, o que na verdade foi mais de que podia ser porque o novo eleyto devia mandar tirar Carta de uzansa sem a qual não se lhe devia dar posse, e para não ir a irregularidade que a mande tirar e currer folha porq eu por nenhum modo quero que por se executar alguma ordem minha se pertiram as solenidades que a Ley prescreve.

Deos Goarde a Vosas merces. Sam Paulo vinte sete de Janeiro de mil Sete Centos e Setenta e Seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhores Juiz Ordinario Prezidente e mais officaes da Camara de Sorocaba //

P.^a o Cap.^m Mór Lucas de Siqueira Franco

Francisco Xavier Duarte entregou com a Carta de Vossa mercê ao Dezertor Angelo Rodrigues, e hé precizo que Vossa mercê com igual eficacia faça procurar prender e remeter aos dezertores da Relação

